Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO GOVERNAMENTAL - GTG REDD+

Aos 19 dias do mês de maio de 2023, às 12:00 horas, na Sede da CAERR- Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, situada na rua Melvin Jones, n° 219, no bairro São Pedro, reuniram-se no auditório os representantes do Grupo de Trabalho Governamental - GTG REDD+, que foram indicados pelas secretarias que compõe o grupo para tratar sobre a Política Estadual de Impulsionamento do Desenvolvimento Econômico- Ambiental de Baixas Emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e degradação florestal. Nesse primeiro encontro foi tratado sobre o que a FEMARH juntamente com os parceiros IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia e a FAS - Fundação Amazônia Sustentável, já vinham construindo no âmbito da política e apresentar qual seria o papel do grupo de trabalho a partir desse momento que estávamos reativando a Política Estadual. Nesse sentido, foi apresentado sobre o histórico da política no Estado de Roraima, como que chegamos até o decreto e qual é o papel de cada instituição para tentarmos propor uma política que será transformada em lei. Após a exposição dos motivos apresentados pela senhora Luana Tabaldi, que está coordenando a política no âmbito da FEMARH, foi aberto para perguntas, dúvidas e discussões. Nesse momento, **a senhora Francineth Raposo, representante titular da SEPI - Secretaria dos Povos Indígenas, deu a sugestão de chamarmos o CIR- Conselho Indígena de Roraima, para a próxima reunião do grupo, para eles poderem apresentar sobre o trabalho que vem fazendo no âmbito da questão do REDD+, visto eles também possuírem apoio do GCF - Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas, com consultoria para trabalhar esta política.** Assim, foi respondido pela Senhora Luana, que iria chegar o momento em que o Conselho Indígena participaria das discussões no âmbito do Grupo de Trabalho Social - GTS REDD+, que talvez nesse momento seria o espaço onde o CIR poderia apresentar o seu trabalho no âmbito da política de REDD+. **Pelo Senhor Nilson da Silva Alves, foi questionado que, no decreto não havia CODESAIMA, como ela se encontrava inserida no âmbito da política?** Neste modo, Senhora Luana respondeu que a CODESAIMA será inserida no momento em que revisarmos o decreto e transformar ele em lei, pois não teria como fazer uma política Estadual de Desenvolvimento sem a participação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima. Após as dúvidas expostas pelos membros, foi informado que haveria uma próxima reunião, no dia 29 de maio de 2023, onde seria apresentado para o Grupo de Trabalho Governamental - GTG, o consultor senhor Stoney, que é o consultor contratado pela FAS para apoiar o Estado no âmbito do Programa Janela B, que irá fazer uma explanação sobre os sistemas jurisdicionais de REDD + e também uma contextualização de qual é o papel do grupo de trabalho. Além do Stoney, terá a participação da Raíssa que também falará sobre o projeto que já foi apoiado a FEMARH que é o Janela A, onde surgiu o decreto de REDD+ e agora o programa Janela B e qual era o papel desse incentivo para o Estado poder construir o seu sistema jurisdicional de REDD+. Assim, ficou marcada a próxima reunião e definido que será no auditório da FAPERR - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima, no horário das 08:00 às 09:00, do dia 29 de maio de 2023. Não havendo mais nada a declarar e não existindo mais nada a ser tratado, eu Emillym Keittlem Nascimento Cardoso, lavrei a presente ATA que após lida será aprovada pelos membros e segue assinada. Fazem partes da presente ATA a lista de presença evento SEI 10481216, apresentação evento SEI 10481233 e memorial de foto.

MEMORIAL DE FOTOS

Boa Vista, 19 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Nogueira de Melo Morais**, **Gerente de Fundos e Investimentos**, em 24/11/2023, às 09:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Emillym Keittlem Nascimento Cardoso**, **Chefe de Divisão de Gestão em Política Territorial**, em 24/11/2023, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nakai Rodrigues**, **Engenheiro Florestal**, em 27/11/2023, às 11:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Francineth dos Santos Raposo**, **Consultor Técnico**, em 27/11/2023, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Raimundo Correa Pereira**, **Engenheiro Florestal**, em 28/11/2023, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Keyth Lorrane de Abreu Roque**, **Assessora Técnica**, em 28/11/2023, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Tabaldi**, **Diretora da DPTGT**, em 28/11/2023, às 11:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Alves Borges**, **Engenheiro Florestal**, em 30/11/2023, às 12:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Luzarda dos Santos Mota**, **Assistente Administrativa**, em 04/12/2023, às 09:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Correa Lopes**, **Chefe Divisional de Segurança do Trabalho**, em 05/12/2023, às 11:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **10480944** e o código CRC **17950A23**.

18201.007749/2023.81 10480944v10